



MOÇÃO Nº 95 /2024

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

As vereadoras que esta subscrevem, amparadas pelo artigo 223 e seguintes do regimento interno da Casa de Leis, solicitam a Vossas Excelências que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Governo do Estado de Santa Catarina, a **MOÇÃO DE APELO PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ HOSPITAIS (PPH)**.

#### JUSTIFICATIVA:

O Programa Pró Hospitais (PPH) visa permitir às empresas destinarem até 5% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devido para investimentos em hospitais filantrópicos e públicos. Esta medida se espelha na lei recentemente sancionada pelo estado do Rio Grande do Sul no dia 30 de julho de 2024.

Os recursos provenientes deste programa podem ser utilizados para:

- Construção, ampliação e reformas de unidades hospitalares;
- Compra de insumos e equipamentos hospitalares;
- Demais gastos de custeio, garantindo a manutenção e melhoria dos serviços prestados à população.

Os hospitais filantrópicos e públicos desempenham um papel crucial na assistência à saúde da população, especialmente nas regiões mais carentes e de difícil acesso. A criação do PPH permitirá um aporte significativo de recursos financeiros para estas instituições, promovendo a melhoria da infraestrutura, aquisição de novos equipamentos e insumos, e, conseqüentemente, ampliando e qualificando o atendimento à saúde no estado.

É importante destacar que a implementação do Programa Pró Hospitais (PPH) também contribuirá para o fortalecimento do sistema de saúde estadual, proporcionando maior equidade no acesso aos serviços de saúde e promovendo um desenvolvimento mais equilibrado das diversas regiões do estado. Acreditamos que essa iniciativa será um passo significativo na garantia de um atendimento de saúde mais eficiente e acessível para todos os catarinenses.

Diante do exposto, solicitamos que o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio das suas secretarias competentes, analise com urgência a viabilidade da criação do Programa Pró Hospitais (PPH), em benefício de toda a população catarinense.

CM/SES 02/08/2024 10:29  
P. 1142/2024



Sabedores da atenção e colaboração, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

São Bento do Sul, 06 de agosto de 2024

KAREN LILI FECHNER  
VEREADORA- UNIÃO BRASIL

TEREZINHA MARIA DYBAS  
VEREADORA- PSD

CARLA HOFMANN  
VEREADORA -REPUBLICANOS

ZULEICA VOLTOLINI  
VEREADORA- PP